

Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação
Julho de 2014

Valor médio de avaliação bancária aumentou 0,5% em termos homólogos

O valor médio de avaliação bancária¹ do total do País fixou-se em 1019 euros/m² em julho, correspondendo a um aumento de 1,3% face a junho e a uma variação homóloga de 0,5% (no mês anterior as variações em cadeia e homóloga foram, respetivamente, 1,1% e -0,8%). Nas *Áreas Metropolitanas de Lisboa* e do *Porto* o valor médio de avaliação foi 1221 euros/m² e 953 euros/m² (1198 euros/m² e 941 euros/m² no mês anterior, pela mesma ordem).

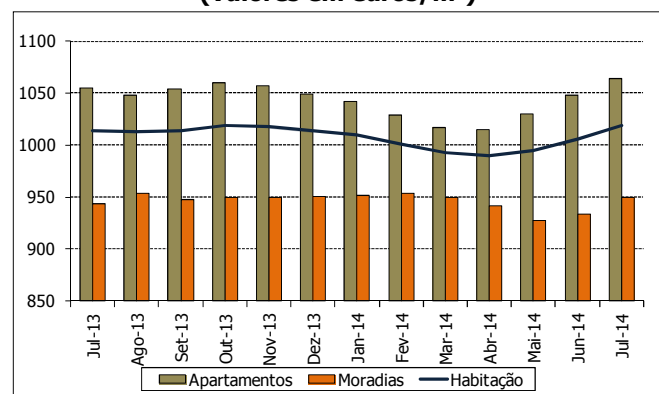
Habitação

O valor médio de avaliação bancária para o total do País, realizada no âmbito da concessão de crédito à habitação, situou-se no mês de julho em 1019 euros/m², o que correspondeu a uma variação em cadeia de 1,3% (1,1% no mês anterior). A região de *Lisboa*, com uma variação de 1,9% (valor de avaliação de 1221 euros/m²), registou o maior contributo para o resultado agregado.

Todas as regiões NUTS II registaram, em julho, variações em cadeia positivas, à exceção da *Região Autónoma da Madeira*, em que se observou uma diminuição de 0,9% do respetivo valor médio, para 1135 euros/m².

Em comparação com o período homólogo, o valor médio de avaliação registou um aumento de 0,5% em julho (variação de -0,8% em junho). A região do *Norte*, com uma variação de 1,3%, apresentou o aumento mais intenso (variação de -0,6% em junho).

Evolução dos Valores Médios de Avaliação Bancária de Habitação
(Valores em euros/m²)



Apartamentos

O valor médio de avaliação bancária dos apartamentos registado em julho foi 1064 euros/m², representando um aumento de 16 euros/m² (variação de 1,5%) face ao mês anterior. Por regiões NUTS II, destacam-se os aumentos verificados nas regiões dos *Açores* (35 euros/m²), do *Algarve* (26 euros/m²) e de *Lisboa* (24 euros/m²). Os valores médios de avaliação destas regiões situaram-se em 1084 euros/m², 1215 euros/m² e 1219 euros/m², pela mesma ordem. A região do *ALENTEJO* foi a única a apresentar uma diminuição do valor

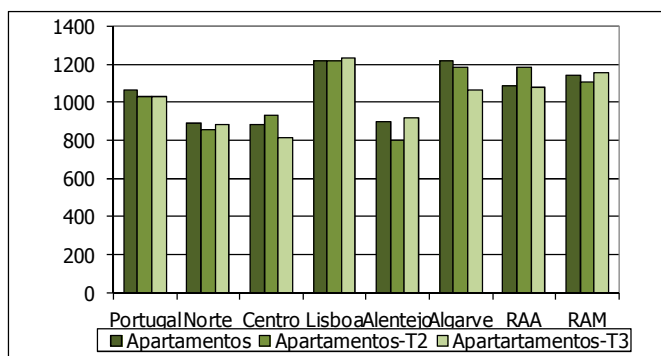
¹ Os resultados divulgados em cada mês correspondem à informação reportada para todo o trimestre acabado nesse mês. Desta forma embora os resultados sejam divulgados mensalmente têm uma natureza próxima de médias móveis de 3 meses, o que permite diminuir o impacto de irregularidades associadas à frequência mais elevada do seu apuramento.

médio de avaliação, fixando-se em 897 euros/m² (901 euros/m² em junho).

Quando comparado com o período homólogo, o valor médio de avaliação bancária dos apartamentos no total do País registou um aumento de 0,9%, depois de em junho ter apresentado uma diminuição de 0,3%. O acréscimo agora observado refletiu essencialmente os aumentos registados nos valores médios de avaliação das regiões de Lisboa e do Norte, que passaram, respetivamente, de 1195 euros/m² e 881 euros/m² em junho para 1219 euros/m² e 891 euros/m² em julho.

O valor médio de avaliação para as tipologias de apartamentos T2 e T3 situou-se, para o total do País, em 1030 euros/m² e 1033 euros/m², respetivamente, aumentando 19 euros/m² (1,9%) nos T2 e 16 euros/m² (1,6%) nos T3, comparativamente a junho.

Valores Médios de Avaliação Bancária dos Apartamentos por Tipologia (Valores em euros/m²)



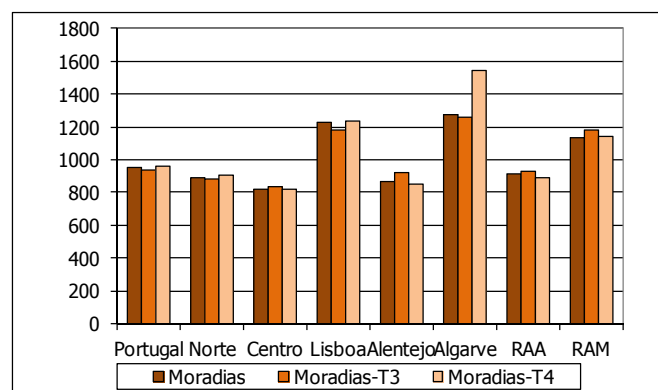
Moradias

O valor médio de avaliação bancária das moradias para o total do País situou-se em 950 euros/m², valor superior em 1,7% ao observado em junho.

Apenas a Região Autónoma da Madeira, ao passar de um valor médio de avaliação de 1157 euros/m² em junho para 1132 euros/m² em julho, apresentou uma variação em cadeia negativa.

Em termos homólogos, o valor médio de avaliação bancária das moradias aumentou 0,6% para o total do País. Os aumentos registados nas regiões do Centro (2,5%) e Norte (1,3%) mais que compensaram as variações negativas observadas nas restantes regiões. Para o total do País as moradias de tipologia T3 e T4 registaram valores médios de avaliação, respetivamente, de 939 euros/m² e 961 euros/m² (variações de 1,6% e 2,2%, pela mesma ordem).

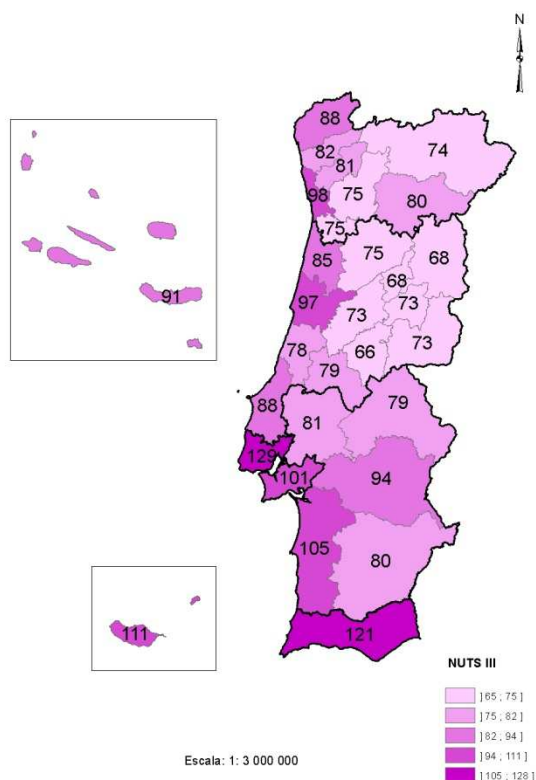
Valores Médios de Avaliação Bancária das Moradias por Tipologia (Valores em euros/m²)



Análise por Regiões NUTS III

Da análise dos índices do valor médio de avaliação bancária de habitação, por NUTS III, refletidos no cartograma que se segue, concluiu-se que em julho se registaram acréscimos em 16 das 30 regiões analisadas, tendo as regiões da Serra da Estrela e do Douro, ambas com 3,7%, registado o maior acréscimo. Na região de Alto Trás-os-Montes observou-se a diminuição mais acentuada (-4,0%).

Índice do Valor Médio de Avaliação Bancária de Habitação
NUTS III (País = 100)



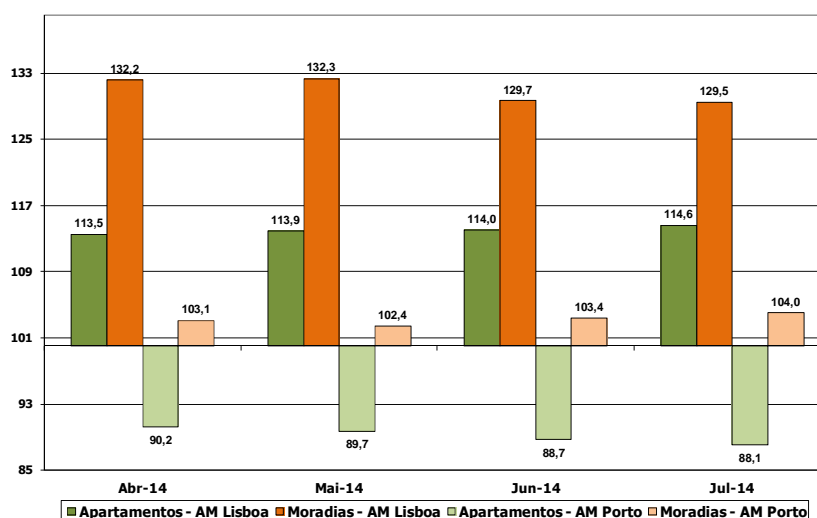
Análise das Áreas Metropolitanas

Os valores médios de avaliação das *Áreas Metropolitanas de Lisboa* e do *Porto* apresentaram aumentos de 23 euros/m² e 12 euros/m², respetivamente, face a junho, tendo-se situado em 1221 euros/m² e em 953 euros/m².

Os valores de avaliação observados na *Área Metropolitana de Lisboa* foram superiores aos valores médios registados para o total do *País*, quer para os apartamentos quer para as moradias (14,6% e 29,5%, respetivamente).

Na *Área Metropolitana do Porto*, apenas o valor médio de avaliação das moradias se situa acima da média total do *País* (4%).

Índice do Valor Médio de Avaliação das AM
Natureza de alojamento (País = 100)



Período	País			Norte			Centro			Lisboa			Alentejo			Algarve			Região Autónoma dos Açores			Região Autónoma da Madeira			Área Metropolitana de Lisboa			Área Metropolitana do Porto		
	Habituação	Apartamentos	Moradias	Habituação	Apartamentos	Moradias	Habituação	Apartamentos	Moradias	Habituação	Apartamentos	Moradias	Habituação	Apartamentos	Moradias	Habituação	Apartamentos	Moradias	Habituação	Apartamentos	Moradias	Habituação	Apartamentos	Moradias	Habituação	Apartamentos	Moradias	Habituação	Apartamentos	Moradias
Jul-13	1 014	1 055	944	879	880	878	844	891	798	1 218	1 211	1 254	884	907	870	1 256	1 222	1 358	959	1 076	940	1 282	1 248	1 279	x	x	x	x	x	x
Ago-13	1 013	1 048	954	880	884	874	849	884	812	1 217	1 205	1 272	905	938	884	1 245	1 214	1 322	983	1 138	959	1 246	1 262	1 231	x	x	x	x	x	x
Set-13	1 014	1 054	948	880	883	875	844	872	816	1 224	1 217	1 260	914	932	904	1 240	1 240	1 243	978	1 118	958	1 245	1 311	1 194	1 224	1 217	1 260	929	927	933
Out-13	1 019	1 060	950	874	875	874	849	883	815	1 229	1 221	1 273	906	912	903	1 298	1 306	1 273	1 014	1 106	1 003	1 218	1 274	1 169	1 229	1 221	1 273	928	921	946
Nov-13	1 018	1 057	950	877	872	886	846	868	824	1 231	1 224	1 267	898	886	905	1 288	1 297	1 254	979	1 083	969	1 242	1 329	1 148	1 231	1 224	1 267	927	911	968
Dez-13	1 014	1 049	951	881	874	892	844	856	831	1 219	1 214	1 244	877	873	880	1 293	1 294	1 291	969	1 128	953	1 208	1 285	1 101	1 219	1 214	1 244	935	915	989
Jan-14	1 010	1 042	952	886	874	903	841	850	831	1 214	1 210	1 236	890	882	896	1 226	1 231	1 213	944	1 198	911	1 222	1 296	1 100	1 214	1 210	1 236	932	911	990
Fev-14	1 001	1 029	954	879	870	893	837	853	821	1 187	1 179	1 228	890	881	897	1 213	1 195	1 250	956	1 165	917	1 212	1 267	1 131	1 187	1 179	1 228	936	914	996
Mar-14	993	1 017	950	868	860	878	831	846	814	1 180	1 163	1 268	895	888	901	1 186	1 167	1 223	955	1 093	929	1 199	1 296	1 092	1 180	1 163	1 268	927	905	983
Abr-14	990	1 015	942	866	863	870	824	835	812	1 166	1 152	1 245	882	887	878	1 206	1 183	1 261	938	1 017	922	1 146	1 210	1 085	1 166	1 152	1 245	931	916	971
Mai-14	995	1 030	928	869	871	866	830	853	806	1 181	1 173	1 228	880	906	858	1 197	1 200	1 188	921	1 014	905	1 126	1 141	1 109	1 181	1 173	1 228	931	924	950
Jun-14	1 006	1 048	934	881	881	881	835	868	805	1 198	1 195	1 211	866	901	842	1 201	1 189	1 238	918	1 049	901	1 145	1 133	1 157	1 198	1 195	1 211	941	930	966
Jul-14	1 019	1 064	950	890	891	889	848	883	818	1 221	1 219	1 230	880	897	869	1 232	1 215	1 276	932	1 084	911	1 135	1 139	1 132	1 221	1 219	1 230	953	937	988
Jul-13	0,0	0,4	-0,4	-0,8	-0,2	-1,3	-0,9	0,0	-1,5	1,8	1,7	1,8	-0,1	2,1	-1,6	0,0	-1,1	3,8	0,0	-3,4	0,1	4,8	3,1	6,9	x	x	x	x	x	x
Ago-13	-0,1	-0,7	1,1	0,1	0,5	-0,5	0,6	-0,8	1,8	-0,1	-0,5	1,4	2,4	3,4	1,6	-0,9	-0,7	-2,7	2,5	5,8	2,0	-1,3	1,1	-3,8	x	x	x	x	x	x
Set-13	0,1	0,6	-0,6	0,0	-0,1	0,1	-0,6	-1,4	0,5	0,6	1,0	-0,9	1,0	-0,6	2,3	-0,4	2,1	-6,0	-0,5	-1,8	-0,1	-0,1	3,9	-3,0	x	x	x	x	x	x
Out-13	0,5	0,6	0,2	-0,7	-0,9	-0,1	0,6	1,3	-0,1	0,4	0,3	1,0	-0,9	-2,1	-0,1	4,7	5,3	2,4	3,7	-1,1	4,7	-2,2	-2,8	-2,1	0,4	0,3	1,0	-0,1	-0,6	1,4
Nov-13	-0,1	-0,3	0,0	0,3	-0,3	1,4	-0,4	-1,7	1,1	0,2	0,2	-0,5	-0,9	-2,9	0,2	-0,8	-0,7	-1,5	-3,5	-2,1	-3,4	2,0	4,3	-1,8	0,2	0,2	-0,5	-0,1	-1,1	2,3
Dez-13	-0,4	-0,8	0,1	0,5	0,2	0,7	-0,2	-1,4	0,8	-1,0	-0,8	-1,8	-2,3	-1,5	-2,8	0,4	-0,2	3,0	-1,0	4,2	-1,7	-2,7	-3,3	-4,1	-1,0	-0,8	-1,8	0,9	0,4	2,2
Jan-14	-0,4	-0,7	0,1	0,6	0,0	1,2	-0,4	-0,7	0,0	-0,4	-0,3	-0,6	1,5	1,0	1,8	-5,2	-4,9	-6,0	-2,6	6,2	-4,4	1,2	0,9	-0,1	-0,4	-0,3	-0,6	-0,3	-0,4	0,1
Fev-14	-0,9	-1,2	0,2	-0,8	-0,5	-1,1	-0,5	0,4	-1,2	-2,2	-2,6	-0,6	0,0	-0,1	0,1	-1,1	-2,9	3,1	1,3	-2,8	0,7	-0,8	-2,2	2,8	-2,2	-2,6	-0,6	0,4	0,3	0,6
Mar-14	-0,8	-1,2	-0,4	-1,3	-1,1	-1,7	-0,7	-0,8	-0,9	-0,6	-1,4	3,3	0,6	0,8	0,4	-2,2	-2,3	-2,2	-0,1	-6,2	1,3	-1,1	2,3	-3,4	-0,6	-1,4	3,3	-1,0	-1,0	-1,3
Abr-14	-0,3	-0,2	-0,8	-0,2	0,3	-0,9	-0,8	-1,3	-0,2	-1,2	-0,9	-1,8	-1,5	-0,1	-2,6	1,7	1,4	3,1	-1,8	-7,0	-0,8	-4,4	-6,6	-0,6	-1,2	-0,9	-1,8	0,4	1,2	-1,2
Mai-14	0,5	1,5	-1,5	0,3	0,9	-0,5	0,7	2,2	-0,7	1,3	1,8	-1,4	-0,2	2,1	-2,3	-0,7	1,4	-5,8	-1,8	-0,3	-1,8	-1,7	-5,7	2,2	1,3	1,8	-1,4	0,0	0,9	-2,2
Jun-14	1,1	1,7	0,6	1,4	1,1	1,7	0,6	1,8	-0,1	1,4	1,9	-1,4	-1,6	-0,6	-1,9	0,3	-0,9	4,2	-0,3	3,5	-0,4	1,7	-0,7	4,3	1,4	1,9	-1,4	1,1	0,6	1,7
Jul-14	1,3	1,5	1,7	1,0	1,1	0,9	1,6	1,7	1,6	1,9	2,0	1,6	1,6	-0,4	3,2	2,6	2,2	3,1	1,5	3,3	1,1	-0,9	0,5	-2,2	1,9	2,0	1,6	1,3	0,8	2,3
Jul-13	-1,8	-0,4	-4,5	-3,6	-2,9	-4,7	-3,1	1,3	-7,4	-1,1	-0,5	-5,4	-4,4	-0,9	-6,7	-6,4	-7,1	-2,7	3,2	6,6	2,3	-3,5	-3,2	-3,5	x	x	x	x	x	x
Ago-13	-1,6	-0,8	-3,0	-3,3	-2,5	-4,3	-2,3	0,1	-5,0	-0,4	-0,2	-2,1	-2,7	2,6	-6,1	-4,3	-5,1	-2,1	5,1	15,4	3,3	-8,9	-5,9	-11,7	x	x	x	x	x	x
Set-13	-1,5	-0,8	-2,3	-2,7	-2,0	-3,5	-2,7	-1,5	-3,9	0,2	0,3	-0,2	-1,3	0,4	-2,3	-5,4	-4,0	-8,7	6,4	8,3	5,6	-7,8	-3,5	-10,9	x	x	x	x	x	x
Out-13	-0,7	0,2	-2,1	-3,0	-2,6	-3,4	-1,8	0,0	-3,8	1,2	1,7	-0,4	-1,4	0,1	-2,2	-0,8	2,0	-8,7	13,0	5,2	13,8	-8,3	-5,8	-9,6	x	x	x	x	x	x
Nov-13	-0,3	0,6	-2,3	-2,6	-1,7	-3,4	-1,9	-0,5	-3,4	2,2	2,6	-0,4	-1,8	-4,6	-0,1	-1,5	1,5	-10,4	7,8	-2,1	9,2	-5,9	2,5	-14,9	x	x	x	x	x	x
Dez-13	-0,5	0,3	-2,4	-1,7	-1,0	-2,4	-1,6	-0,8	-2,7	1,0	1,7	-2,4	-3,8	-4,9	-3,2	0,2	3,2	-6,7	2,5	1,8	3,5	-7,2	0,5	-17,5	x	x	x	x	x	x
Jan-14	0,2	0,5	-0,8	0,1	0,0	0,3	-0,8	-1,3	-0,7	1,8	2,0	0,3	-3,8	-4,9	-2,9	-3,3	-0,2	-10,1	-2,1	4,1	-2,7	-10,5	-1,7	-23,1	x	x	x	x	x	x
Fev-14	0,3	-0,1	1,2	0,1	-0,9	1,9	0,6	0,1	0,9	0,3	0,3	-0,6	-4,0	-3,5	-4,2	0,0	2,6	-5,5	-0,6	5,3	-2,4	-11,9	-8,8	-16,8	x	x	x	x	x	x
Mar-14	1,2	0,5	2,6	-0,7	-1,3	0,0	2,1	0,6	3,4	2,8	1,9	7,0	0,2	0,0	0,4	-0,5	0,4	-4,4	0,7	-0,5	0,8	-11,5	-7,0	-16,8	x	x	x	x	x	x
Abr-14	0,6	0,1	1,4	-1,6	-1,3	-1,9	-0,5	-1,3	0,6	1,7	0,8	6,8	0,7	3,1	-0,9	1,9	1,2	3,2	0,3	-7,1	1,0	-8,0	-7,4	-8,4	x	x	x	x	x	x
Mai-14	-0,1	-0,1	-0,3	-1,1	0,2	-3,0	-0,4	-1,0	0,6	1,1	0,5	4,7	2,6	6,0	-0,2	-2,5	-2,0	-4,3	-3,0	-5,0	-2,9	-6,9	-6,9	-6,9	x	x	x	x	x	x
Jun-14	-0,8	-0,3	-1,5	-0,6	-0,1	-1,0	-2,0	-2,6	-0,6	0,1	0,3	-1,7	-2,1	1,5	-4,8	-4,4	-3,8	-5,4	-4,3	-5,8	-4,0	-4,9	-6,4	-3,3	x	x	x	x	x	x
Jul-14	0,5	0,9	0,6	1,3	1,3	1,3	0,5	-0,9	2,5	0,2	0,7	-1,9	-0,5	-1,1	-0,1	-1,9	-0,6	-6,0	-2,8	0,7	-3,1	-10,1	-8,7	-11,5	x	x	x	x	x	x
NOTAS																														
Variação em cadeia = [mês n / mês n-1] * 100 - 100																														
Variação homóloga = [mês n (ano N) / mês n (ano N-1)] * 100 - 100																														

NOTAS EXPLICATIVAS

O INE iniciou a publicação das presentes séries de *valores médios de avaliação bancária na habitação* com os resultados referentes a janeiro de 2010 e inclusão de valores retrospectivos desde setembro de 2008. Com a publicação de resultados referentes a outubro de 2013 o INE introduziu as alterações decorrentes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que incorpora a partir de 30 de setembro o município de Paredes na Área Metropolitana do Porto. Foram ainda introduzidas ao nível das zonas urbanas de Lisboa e do Porto as alterações decorrentes da Lei nº 11-A/2013 relativa à reorganização administrativa do território ao nível das freguesias. Devido a estas alterações a informação relativa às áreas Metropolitanas é apenas apresentada a partir de setembro de 2013, não sendo possível estabelecer qualquer comparação com o período homólogo.

Revisões

A informação divulgada no presente destaque poderá incorporar revisões dos valores médios de avaliação bancária, em consequência da inclusão de mais informação entrada após o momento do 1º apuramento dos resultados desses meses.

Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação

O Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação (IABH) recolhe informação caracterizadora dos alojamentos que são objeto de financiamento bancário e em cujo processo há lugar a uma avaliação técnica de cada imóvel. Assim, os seus resultados são representativos para o universo de alojamentos em que há recurso a esse meio de financiamento. A utilização desta informação deve ter em conta o facto das estimativas dos valores de avaliação dos alojamentos poderem refletir parcialmente variações qualitativas das habitações avaliadas em cada período. Atualmente, são consideradas nove instituições financeiras nos resultados apurados por este inquérito, correspondendo a cerca de 90% do montante total de crédito à habitação concedido. O reporte destas instituições tem âmbito geográfico País. Para mais informações sobre a metodologia utilizada ver em www.ine.pt documento metodológico nº 156.

Índice do valor médio de avaliação bancária na Habitação

O índice do valor médio de avaliação bancária na Habitação é calculado através do rácio entre o valor médio de avaliação bancária na Habitação de cada região NUTS III e o valor médio de avaliação bancária na Habitação do País.

Valor médio de avaliação

O valor relativo a cada período de referência corresponde à média geométrica obtida pelo conjunto de observações dos meses m, m-1 e m-2.

Taxa de variação em cadeia

A variação em cadeia compara o nível da variável em estudo entre o período de referência corrente e o anterior (ver nota 1 na 1ª página deste Destaque). Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento da variável em análise, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos, localizados nos períodos comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível da variável em estudo entre o período de referência corrente e o mesmo período do ano anterior (ver nota 1 na 1ª página deste Destaque). A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma região na formação de uma taxa de variação do valor agregado. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total.

Confidencialidade dos dados

Aplicam-se as regras de segredo estatístico em vigor para a divulgação de informação estatística, não sendo divulgados resultados para os casos com menos de 10 observações, após exclusão de outliers.

Siglas

NUTS – Nomenclatura das unidades territoriais
AM – Áreas Metropolitanas
x – Dado não disponível